



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 322/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000273/12-15,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Direito, obtido por **Elayne Trindade Alves**, junto Universidade de Coimbra, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 01 de agosto de 2012

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício